

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 008/2022	1
PORTARIA Nº 09/2022	1

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, ao servidor **LUIS MANOEL NOGUEIRA PESTANA**, VIGIA, lotado na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2021 a maio/2022. O servidor terá o direito de gozá-las, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

PORTARIA Nº 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, ao funcionário **CRISTHIAN PINHEIRO PEREIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2021 a maio/2022. O servidor terá o direito de gozá-las, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c97b71c03246284657e335939896c894da4cdcc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c97b71c03246284657e335939896c894da4cdcc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

